



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

Opina pela renovação do reconhecimento, para fins de diplomação, de (quatro) cursos de Licenciatura na modalidade Especial, ofertados sob abrigo do PARFOR, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, conforme nominatas em anexo.

**PROCESSO CEE/PI nº:** 063-A, 063-B, 063-C e 261/2021

**INTERESSADO:** Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

**ASSUNTO:** Reconhecimento de Cursos via PARFOR para efeito de Diplomação

**RELATOR:** Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

**APROVADO:** 06/07/2023

## I – RELATÓRIO

O presente parecer trata do reconhecimento legal de seis cursos-tipo superiores de graduação nas Licenciaturas (Educação Física, Geografia, História, Letras Português, Matemática e Pedagogia), ofertados via PARFOR, presencial, pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), perfazendo um total de quatorze (14) turmas, conforme descrito nas listas de concludentes e desistentes do processo sei nº 00011.018220/2023-65, com início em 2018.2 e término em 2022.1.

Parte desses cursos já encerraram as suas atividades e encontram-se pendentes de reconhecimento apenas para fins de diplomação, cursos encerrados. Estes cursos foram recepcionados nos Centros, Núcleos e Polos da Universidade Estadual do Piauí em 08 (oito) municípios, a saber: Anísio de Abreu [1], Beneditinos [1], Bom Jesus [1], Cristino Castro [2], Currais [1], Luzilândia [2], União [1] e Uruçuí [5], conforme tabela abaixo.

O objeto desse parecer são os cursos ofertados conforme os processos: CEE/PI N° 063-A/2021 – Licenciatura em Geografia em Uruçuí; CEE/PI N° 063-B/2021 – Licenciatura em História em Uruçuí; CEE/PI N° 063-C/2021 – Licenciatura em Matemática em Luzilândia e CEE/PI N° 261/2021 – Licenciatura em Educação Física em Cristino Castro, Luzilândia e Uruçuí. Os cursos funcionaram atendendo a estudantes que já atuavam como professores das redes públicas estadual e municipal, sob abrigo do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, conforme Edital/CAPES N° 19/2018, Edital/CAPES N° 19/2018-Resultado Final e Termo de Referência do Termo de Convênio N° 879530/2018.

A oferta está institucionalizada sob abrigo do Decreto Federal nº 6.755/2009 e respectivas regulamentações, encontrando-se devidamente regulada, tanto no âmbito do MEC/CAPES, quanto no âmbito da Universidade Estadual do Piauí (conforme Resoluções específicas), nos termos dos respectivos atos regulatórios autorizativos do credenciamento e funcionamento dos cursos em causa. E tal como acima disposto o Conselho Estadual de Educação recebe e analisa essa demanda, à vista da documentação instrutiva regulamentar.



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

**Tabela:** Dados apresentados no processo sei nº 0001.018220/2023-65 das 14 turmas/cursos/Municípios ofertados. (\*) e (\*\*) cursos ofertados sem processo de reconhecimento.

Oferta PARFOR/CAPES Edital nº19/2018: Período 2018-2 até 2022-1				
Curso	Município	Vagas Ofertadas	Nº de Estudantes	
			Concludentes	Desistentes
			Colou grau (Não colou grau)	
Educação Física	Cristino Castro	Vagas ofertadas conforme Edital CAPES/PARFOR N° 19/2018 (processo sei nº 23038.007092/2018-64). No mínimo 30 vagas por turma. Quadro com a distribuição de turmas no ANEXO I do referido Edital.	31	22
	Luzilândia		42 (1)	8
	Uruçuí		26(1)	22
Geografia	Uruçuí		24	24
História	Uruçuí		29	20
(*)Letras Português	Uruçuí		29(2)	11
Matemática	Luzilândia		29	21
(**)Pedagogia	Anísio de Abreu	18	22	
	Benedictinos	36(4)	13	
	Bom Jesus	26	23	
	Cristino Castro	40	12	
	Currais	35	15	
	União	34	16	
	Uruçuí	36(2)	14	

No processo consta documentação instrutiva, além dos documentos básicos de institucionalização da universidade, documentação essa suficiente, o bastante, para se conhecer os aspectos regulamentares da matéria, ora sob julgamento.

O processo também compreende cópia dos Projetos Políticos Pedagógicos relativos aos cursos-tipo em causa, todos analisados e em consonância com os cursos ofertados em regime Regular nos seus aspectos de atendimento à regulamentação da matéria. A gestão administrativa, financeira, acadêmica e pedagógica da oferta dos cursos na modalidade Especial conta com uma Coordenação Geral com vinculação direta à Reitoria.

No bojo dos processos encontramos: PPP dos referidos cursos, matriz curricular, quadros com relação dos professores ministrantes das disciplinas ofertadas.

No mérito, entende este relator que pode o Conselho Estadual de Educação, à vista da documentação apensada nos autos, manifestar-se favoravelmente pelo reconhecimento legal dos cursos superiores de graduação, objeto deste parecer, apoiado no fato de que os cursos apresentam o mesmo padrão de oferta, no que diz respeito às suas condições regulamentares de indicadores de funcionamento (corpo docente e organização didático-pedagógica contextualizada). Deixa, de certo modo, de apresentar uma infraestrutura mais bem pontuada para a oferta, uma vez que os cursos são ministrados em unidades que não apresentam os mesmos cursos ofertados em regime regular, carecendo, muitas vezes, de equipamentos, laboratórios e biblioteca com títulos específicos para atendimento das demandas dos estudantes. Ademais, o programa procura suprir determinadas deficiências quando disponibiliza recursos didáticos para que os estudantes possam acompanhar o desenrolar das disciplinas ministradas de modo condensado.

## II – CONCLUSÃO E VOTO

Com base no exposto, conclui e vota o relator por recomendar à deliberação do Plenário o reconhecimento legal para efeito de diplomação das turmas dos 04 (quatro) cursos de licenciatura: Licenciatura em Geografia [01 turma] em Uruçuí; Licenciatura em História [01 turma] em Uruçuí; Licenciatura em Matemática [01 turma] em Luzilândia e Licenciatura em Educação Física [03 turmas] em Cristino Castro, Luzilândia e Uruçuí. Todos ofertados via PARFOR pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), já encerrados, conforme tabela apresentada no relatório e listas das turmas que concluíram e colaram grau, nos



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

seus respectivos cursos, que integram o corpo desse parecer, **Anexo I**, na forma das especificações indicadas em nominata do **Anexo II**, que também integra este parecer, ficando de pronto esclarecido que o conteúdo regulamentar em causa, por sua natureza, requer expedição do competente Decreto Executivo para sua eficácia legal-regulatória.

**III – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 062/2023, tendo analisado o parecer do relator, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do Conselho Pleno.

Este é o parecer e o voto. s. m. j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 06 de julho de 2023.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva – Relator

Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

Cons<sup>a</sup> Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

Cons<sup>a</sup> Norma Suely Campos Ramos

Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

Cons<sup>a</sup> Viviane Fernandes Faria

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI

**Anexo I**



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

**Relação Nominal dos Concludentes dos cursos de Licenciatura ofertados pela UESPI na modalidade Especial sob abrigo do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, ora submetidos ao reconhecimento.**

**1. Curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA - PARFOR TURMAS 2018.2- 2022.1**

● **Município de CRISTINO CASTRO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1.	ADRIANA REIS MENDES	COLOU GRAU
2.	ALAN KARDEC DE SOUSA	COLOU GRAU
3.	ALDINÉLMA GOMES BARROS SANTOS	COLOU GRAU
4.	AMIMURANIA NUNES PESSOA	COLOU GRAU
5.	ARTÊMIO ALVES DIAS	COLOU GRAU
6.	BERENICE NEIDE SOARES DOS SANTOS	COLOU GRAU
7.	CAMILA FIGUEIREDO HOLANDA COSTA	COLOU GRAU
8.	CARLOS EDUARDO LIMA DE SÁ	COLOU GRAU
9.	CÍCERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	COLOU GRAU
10.	CRISTINO SANTOS MOREIRA	COLOU GRAU
11.	DANILO DE SOUSA GUEDES	COLOU GRAU
12.	DAYLANE DE SENA GENTIL	COLOU GRAU
13.	DIANA MARIA DOS SANTOS DIAS	COLOU GRAU
14.	DIEGO LOPES DE OLIVEIRA	COLOU GRAU
15.	ERISVALDO DE ARAÚJO	COLOU GRAU
16.	EVANIRA MONTEIRO DE SOUSA	COLOU GRAU
17.	FRANCIENE PEREIRA GUEDES	COLOU GRAU
18.	FRED BENVINDO DE FIGUEIREDO	COLOU GRAU



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

19.	GILNETE CAMPOS	COLOU GRAU
20.	HANDERSON PATRÍZIO DE SOUSA SILVA	COLOU GRAU
21.	JADYSON SOARES DA SILVA	COLOU GRAU
22.	JAIRO DE SOUSA SILVA	COLOU GRAU
23.	LÍCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	COLOU GRAU
24.	MARIA DAS DORES DE SOUSA BARBOSA	COLOU GRAU
25.	MARINALVA OLIVEIRA RODRIGUES	COLOU GRAU
26.	RAFAEL SOARES HONÓRIO	COLOU GRAU
27.	RAIMUNDO DE OLIVEIRA ARAÚJO JÚNIOR	COLOU GRAU
28.	SALVADOR SARAIVA GOMES	COLOU GRAU
29.	SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA	COLOU GRAU
30.	SUANNY PÉRSIA DE FARIAS RODRIGUES BEZERRA	COLOU GRAU
31.	WASHINGTON LUIZ DE MACEDO PEREIRA	COLOU GRAU

• Município de LUZILÂNDIA

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1.	ADRIANA RESENDE MEIRELES	COLOU GRAU
2.	ANTONIA LOPES DA COSTA	COLOU GRAU
3.	ANTONIO DE ARAUJO CUNHA	COLOU GRAU
4.	ARQUILENE DA SILVA CARVALHO	COLOU GRAU
5.	BLENDA VIEIRA GOMES	COLOU GRAU
6.	CLAUDÊNIA CARVALHO CARDOSO	COLOU GRAU
7.	CLODOALDO PASCUELINO PEREIRA FELIX	COLOU GRAU



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

8.	CRISTIANE LEAL DA MATA	COLOU GRAU
9.	DANIELE PORTELA MARQUES	COLOU GRAU
10.	DEILA LEAL ALBUQUERQUE	COLOU GRAU
11.	EDRIANNY DIAS SILVA RAMOS	COLOU GRAU
12.	FABIANO MOURA ALVES	COLOU GRAU
13.	FERNANDA RESENDE MEIRELES	COLOU GRAU
14.	FERNANDA RODRIGUES SILVA	COLOU GRAU
15.	FRANCINILDA DA SILVA RODRIGUES	COLOU GRAU
16.	FRANCISCA CIRLENE DE LIMA RAMOS	COLOU GRAU
17.	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NUNES	COLOU GRAU
18.	FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ SILVA	COLOU GRAU
19.	FRANCISCO ANTONIO LIVRAMENTO LIMA	COLOU GRAU
20.	FRANCISCO CHARLES NASCIMENTO SAMPAIO	NÃO COLOU GRAU
21.	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA	COLOU GRAU
22.	HILDEBRANDO PEREIRA SILVA	COLOU GRAU
23.	JEANARIA SALES SILVA	COLOU GRAU
24.	JOÃO BATISTA DIAS LIARTE	COLOU GRAU
25.	JOÃO PAULO LEÃO FELIX	COLOU GRAU
26.	JORGE LUIZ SOUSA BRITO	COLOU GRAU
27.	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA COSTA	COLOU GRAU
28.	KEILA KARINA DO NASCIMENTO ALVES	COLOU GRAU
29.	LETÍCIA DO NASCIMENTO MENDES DA SILVA	COLOU GRAU



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

30.	LUCILENE DO NASCIMENTO ALVES SOUSA	COLOU GRAU
31.	LUZIANE LIMA MATA	COLOU GRAU
32.	MÁRCIO RICARDO NASCIMENTO DA COSTA	COLOU GRAU
33.	MARIA DAS DORES LOPES SANTOS	COLOU GRAU
34.	MARIA DO SOCORRO SILVA	COLOU GRAU
35.	MATHEUS LIMA SILVA	COLOU GRAU
36.	RENAN SILVA VIEIRA	COLOU GRAU
37.	ROSALBA DE SOUSA AZEVEDO CALDAS	COLOU GRAU
38.	SAMARA ALVES LIMA SILVA	COLOU GRAU
39.	SHEILA DO NASCIMENTO ALVES	COLOU GRAU
40.	TATIA RAMOS DIAS	COLOU GRAU
41.	THAÍS ANDRESSA SANTOS CARVALHO	COLOU GRAU
42.	VALDENIA PONTES RODRIGUES	COLOU GRAU

• **Município de URUÇUÍ**

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1.	ALDINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	COLOU GRAU
2.	ANA CINTIA MACHADO DA SILVA	COLOU GRAU
3.	ÁTILA DA SILVA COELHO	COLOU GRAU
4.	CARLOS ADRIANO DA COSTA SILVA	COLOU GRAU
5.	CELSIANO RODRIGUES DE MOURA	COLOU GRAU
6.	CLÉIA MARIA DE SOUSA	COLOU GRAU
7.	DANIEL MENDES CARREIRO	COLOU GRAU
8.	DIANA DE SOUZA LEITE ROCHA	COLOU GRAU



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

9.	DJACI VIANA DE SOUSA	COLOU GRAU
10.	DOURACI RIBEIRO DOS ANJOS	COLOU GRAU
11.	ELINILZA DE SOUSA ROCHA	COLOU GRAU
12.	ELLANY ALVES ARAÚJO	COLOU GRAU
13.	ERIVAN BARBOSA PIRES	COLOU GRAU
14.	FELIX JESUS DA ROCHA FALCÃO	COLOU GRAU
15.	JULIELTON PEREIRA DE OLIVEIRA	COLOU GRAU
16.	LAURIENE DA ROCHA FALCÃO	NÃO COLOU GRAU
17.	LORENA MARIA DA SILVA	COLOU GRAU
18.	MARCIA PEREIRA ROCHA	COLOU GRAU
19.	MARIA APARECIDA DOS RAMOS SILVA	COLOU GRAU
20.	MARIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	COLOU GRAU
21.	MAUROZAN MARTINS FERREIRA	COLOU GRAU
22.	NADSON DOURADO DE MORAIS	COLOU GRAU
23.	NANDARA KESSYA MOREIRA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	COLOU GRAU
24.	ODIRANISE MONTEIRO DE SOUSA	COLOU GRAU
25.	SHIRLLAYNNE GUEDES GOMES	COLOU GRAU
26.	WANDERSON BATISTA DE SOUSA	COLOU GRAU

2. Curso de Licenciatura em GEOGRAFIA - PARFOR TURMAS 2018.2- 2022.1

● Município de URUÇUÍ

Nº	NOME	SITUAÇÃO
----	------	----------



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

1.	ALISSANDRA CARVALHO SANCHES	COLOU GRAU
2.	ANDREIA NELSON CHAVES	COLOU GRAU
3.	CLECIANA GUEDES DE SOUSA	COLOU GRAU
4.	CLEIDIANE BARBOSA DE SOUSA	COLOU GRAU
5.	DAYANE LEITE FERREIRA SOUSA	COLOU GRAU
6.	ERIKA BARBOSA DA SILVA	COLOU GRAU
7.	SUZANA PIRES AZEVEDO ARAUJO	COLOU GRAU
8.	FELICIANA ALVES COSTA NETA	COLOU GRAU
9.	FERNANDA MARIA DOS SANTOS SOUSA	COLOU GRAU
10.	FERNANDO LEITE BARBOSA	COLOU GRAU
11.	GARDÊNIA ALVES DA ROCHA SILVA	COLOU GRAU
12.	IONY MARIA LIMA DE SANTANA LEANDRO	COLOU GRAU
13.	ISMAEL BRAGA BARROS	COLOU GRAU
14.	IVANEIDE BARBOSA DE SOUSA	COLOU GRAU
15.	MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA	COLOU GRAU
16.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA ROCHA	COLOU GRAU
17.	SUANI SILVA MONTERO	COLOU GRAU
18.	VALDELICE DA CONCEIÇÃO SILVA	COLOU GRAU
19.	WELLINGTON SANTANA CAMPELO	COLOU GRAU



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

20.	MARINETE MARIA DE SOUSA	COLOU GRAU
21.	MATEUS BRAGA BARROS	COLOU GRAU
22.	MAURICÉLIA FERREIRA DE MIRANDA	COLOU GRAU
23.	POLIANA DE SOUSA E SILVA	COLOU GRAU
24.	RAYANE BARBOSA DOS SANTOS	COLOU GRAU

**3. Curso de Licenciatura em HISTÓRIA - PARFOR TURMAS 2018.2- 2022.1**

● Município de URUÇUÍ

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1.	ANA CLAUDIA BORGES DA CRUZ	COLOU GRAU
2.	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	COLOU GRAU
3.	ANTONIO MARCOS BARBOSA DE SOUSA	COLOU GRAU
4.	BRENA MARIA DA SILVA NEVES	COLOU GRAU
5.	BRUNO DE SOUSA BORGES	COLOU GRAU
6.	CANDIDA SANTANA NETA	COLOU GRAU
7.	FRANCISLEIDE BORGES RODRIGUES	COLOU GRAU
8.	HELOISA HELENA RIBEIRO DA SILVA	COLOU GRAU
9.	JORLANE GUEDES DOS SANTOS	COLOU GRAU
10.	JOSE ARTHUR BATISTA DE JESUS	COLOU GRAU
11.	KAROLLAYNE GOMES DE ARAUJO	COLOU GRAU
12.	LEILANE BORGES DA SILVA BARROS	COLOU GRAU



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

13.	LETICIA BORGES DE SOUSA	COLOU GRAU
14.	LILIANE PEREIRA DE SOUSA SOARES	COLOU GRAU
15.	LÚCIA ANDREIA FERREIRA ARAUJO	COLOU GRAU
16.	LUCIANA BARROS PIRES	COLOU GRAU
17.	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	COLOU GRAU
18.	LYARA STYELLENN BORGES FEREIRA	COLOU GRAU
19.	MARIA AMELIA DE SOUSA	COLOU GRAU
20.	MARIA DA GUIA DE SOUSA	COLOU GRAU
21.	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA ROCHA	COLOU GRAU
22.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS MARTINS	COLOU GRAU
23.	MARIA NILSA GUIMARAES SANTOS	COLOU GRAU
24.	MÔNICA PATRÍCIA RODRIGUES SANTOS	COLOU GRAU
25.	RAINE BARROS DE CARVALHO	COLOU GRAU
26.	RUBERVANIA APARECIDA MACEDO DA ROCHA	COLOU GRAU
27.	SEBASTIANA GRACILEIDE DIAS	COLOU GRAU
28.	TATIANE PEREIRA DA SILVA	COLOU GRAU
29.	YARA PEREIRA DOS SANTOS	COLOU GRAU

**4. Curso de Licenciatura em MATEMÁTICA - PARFOR TURMAS 2018.2- 2022.1**

● **Município de LUZILÂNDIA**

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1.	ANA MÁRCIA SABINO DA SILVA SALES	COLOU GRAU



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

2.	ANDRÉ RESENDE DE SOUZA	COLOU GRAU
3.	ANTONIA KATIA BRITO OLIVEIRA	COLOU GRAU
4.	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NETO	COLOU GRAU
5.	CARLOS EUGENIO DE SOUSA LOPES	COLOU GRAU
6.	CELSO SOUSA CARVALHO	COLOU GRAU
7.	DOROTÉIA MARIA FREITAS NUNES	COLOU GRAU
8.	ELIAS RIOTINTO AIRES	COLOU GRAU
9.	ENILSON DE ARAUJO ANDRÉ	COLOU GRAU
10.	FRANCISCO JAKSON SANTOS SILVA	COLOU GRAU
11.	JUCÉLIA FERREIRA DE SOUSA	COLOU GRAU
12.	KARLENE DE SOUSA LOPES	COLOU GRAU
13.	LANA GRAZIELE SILVA CARVALHO	COLOU GRAU
14.	LIDIANY DA SILVA MELO RODRIGUES	COLOU GRAU
15.	MARIA APARECIDA CARVALHO LIMA	COLOU GRAU
16.	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	COLOU GRAU
17.	MARIA JULIANE DOS SANTOS	COLOU GRAU
18.	MARIA OZEANE GOMES DA COSTA	COLOU GRAU
19.	RAFAEL FERREIRA GOMES	COLOU GRAU
20.	RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR NETO	COLOU GRAU



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

21.	RAKUYNHELL PEREIRA DA SILVA	COLOU GRAU
22.	RANAELKUY PEREIRA DA SILVA	COLOU GRAU
23.	RAYENNA PEREIRA DA SILVA	COLOU GRAU
24.	ROSA MARIA FREITAS GARCÊS	COLOU GRAU
25.	SANDY MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	COLOU GRAU
26.	SUZANA CARNEIRO SOUSA	COLOU GRAU
27.	VALDEMIRO GONÇALVES DE CARVALHO	COLOU GRAU
28.	WAGNER FERREIRA DE SOUSA	COLOU GRAU
29.	WANDERSON SOUSA LIMA	COLOU GRAU

**Anexo II**  
**Parecer CEE/PI nº 170/2023**

**Nominata dos cursos de graduação ofertados pela UESPI na modalidade Especial sob abrigo do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR em andamento, ora submetidos ao primeiro reconhecimento.**

Território / CIDADE / Campus	Unidades Acadêmicas (Centros)	Cursos (Licenciatura)	Ato regulatório	
			Autorização	Reconhecimento



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 170/2023

<b>Entre Rios / TERESINA / Poeta Torquato Neto</b>	Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)	História	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
		Geografia	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.
	Centro de Ciências da Natureza (CCN)	Matemática	Res. CEPEX nº 058/2014	Ato objeto do parecer epigrafado.
	Centro de Ciências da Saúde (CCS)	Educação Física	Res. CEPEX nº 024/2012	Ato objeto do parecer epigrafado.